

DECISÃO DO PREGOEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

Considerando as impugnações e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SRP;

Considerando a decisão administrativa superveniente proferida pela Presidência do Consórcio, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa;

Considerando que as razões expostas pela autoridade competente se mostram juridicamente pertinentes e tecnicamente adequadas, especialmente quanto à necessidade de aperfeiçoamento do instrumento convocatório, sem prejuízo da preservação de sua estrutura essencial;

Considerando que compete ao Pregoeiro dar fiel cumprimento às determinações da autoridade superior, promovendo a devida adequação dos documentos do certame;

DECIDO:

1. Acolher integralmente, no âmbito desta condução procedimental, as considerações e determinações constantes da decisão da Presidência do Consórcio, reconhecendo sua pertinência jurídica e técnica, as quais passam a integrar a motivação do presente ato.
2. Em decorrência, ficam revistos os pontos indicados pela autoridade competente, incorporando-se as alterações determinadas ao edital, ao Termo de Referência, ao Estudo Técnico Preliminar e aos demais anexos.
3. Permanecem mantidas as conclusões anteriormente adotadas por este Pregoeiro em todos os demais aspectos não alcançados pela decisão da Presidência, preservando-se os fundamentos técnicos e jurídicos já constantes dos autos.
4. Determino a retificação dos documentos do certame, para:
 - a) refletir as alterações determinadas pela Presidência;
 - b) promover os ajustes redacionais, compatibilizações técnicas e correções materiais necessárias à coerência interna do edital e de seus anexos;
 - c) assegurar a perfeita aderência entre todos os instrumentos que compõem a contratação.
5. Publique-se e dê-se ciência aos interessados, com a juntada aos autos da versão consolidada dos documentos retificados, para regular prosseguimento do certame.

Cumpra-se.

Feira de Santana, BA, 14 de abril de 2026.

DAVI DA SILVA REIS

Agente de Contratação/Pregoeiro – Consórcio Portal do Sertão



CNPJ: 11.786.798/0001-65



Rua Anguera, nº 50, Jardim Acácia,
Feira de Santana - BA, CEP 44.035-170



75 3622-7140



portaldosertao@portaldosertao.ba.gov.br



www.portaldosertao.ba.gov.br



@consorciportaldosertao